



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR Nº 694/2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

“MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA A ABERTURA DE AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS;”

Considerando Notícia de Fato no 0234.00010981/2023;

Considerando os esclarecimentos apresentados pela Secretaria de Projetos

Especiais, Convênios e Habitação, por meio da Comunicação Interna no 2024-2602-1317;

Determino a autuação e abertura de Averiguação Preliminar, com prazo para sua conclusão de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período e designo os seguintes servidores para constituírem a comissão de averiguação:

1. Dayanne Jesus Bonfim - Matrícula no 53425 - Presidente;
2. Jeieli Dayane Alves de Brito - Matrícula 53754 - Membro;
3. Esther Maciel de Souza Santos - Matrícula no 54303 - Membro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Carapicuíba, 11 de março de 2024.

Marco Aurélio dos Santos Neves

Prefeito